



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250701/0001-20**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.07.22.01, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**26.726.370/0001-02 - GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos que concernem na aferição e previsão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF | SERVIÇO | 12,00 | Mês  | 3.150,00 | 2.980,00 | 35.760,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                     |         |       |      |          |          | 35.760,00 |

**Adjudicado para GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 26.726.370/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), em 28/07/2025.**





GOVERNO MUNICIPAL  
**PIQUET CARNEIRO**  
Cuidar e transformar



*assinado eletronicamente*

**Maria Gabriela Vitoriano De Alencar**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**MATRICULA Nº 603.678.863-08**



Praça Mariano Aires, s/n - Centro- Piquet Carneiro Ceará - CEP 63.605-000 - (88) 3516 1800  
CNPJ: 07.738.057/0001-31 - CGF: 06.920.167-6 - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br)